

Voluntariado Educacional: um dos caminhos para cidadania



“ Mãos de homens e de povos que se estendam menos em gestos de súplica, e se vão fazendo cada vez mais, mãos humanas que transformam o mundo.” Paulo Freire

Ano 2009

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

- Presidente do Conselho Deliberativo Yolanda Silvestre
- Diretora Superintendente Laura M. Laganá
- Vice-Diretor Superintendente César Silva
- Chefe de Gabinete Elenice Belmonte R. de Castro
- Coordenador de Ensino Médio e Técnico Almério Melquíades de Araújo
- Professora Responsável por Projetos Ivone Marchi Lainetti Ramos
- Assistente Técnica Administrativa Janaina Bastos Soares

Voluntariado Educacional: um dos caminhos para cidadania

CETEC- Coordenadoria de Ensino Médio e Técnico Elaboração e Organização: Janaina B. Soares
Revisão: Ivone Marchi L. Ramos

Sumário

Introdução	04
Capítulo 01 - História do Voluntariado no Brasil	06
1.1 Voluntariado	
Capítulo 02 - Voluntariado Educativo	08
2.1 Voluntariado Educativo	08
2.2 Voluntariado Educativo como tecnologia social e ferramenta pedagógica	09
2.3 De acordo com a LDB	11
2.4 Em sintonia com os PCN	12
2.5 Educação para o século XXI	13
2.6 Resgate teórico	14
2.7 Uma nova forma de aprender	15
2.8 A educação é tarefa para todos	16
2.9 Rede de Projetos de Voluntariado Educativo	17
Capítulo 03 - Voluntariado no Centro Paula Souza	19
3.1 Deliberação CEETEPS nº 01, de 08 de março de 2004	19
3.2 Projetos de Voluntariado Educativo	19
3.3 Escola-Comunidade	20
3.4 Comunidade-Escola	20
3.5 Escola-Escola	21
3.6 Documentações e Certificações	22
Apêndices	23
Apêndice 01 Plano de Trabalho Voluntário	24
Apêndice 02 Modelo de Certificado	26
Anexos	27
Anexo 01 Deliberação CEETEPS nº01, de 08 de março de 2004	28
Anexo I-A Termo de Adesão de Voluntário	30
Anexo II-A Projeto de Cooperação	31
Anexo 02 Autorização do responsável	34
Anexo 03 Leis: Lei Federal 9.608/98 e Lei Estadual 10.335/99	35
Referências Bibliográficas	37

Introdução

“Minha escola é um centro conectado à comunidade circundante, de modo a reduzir a distância entre texto e contexto, saber e compromisso social, e introduz no currículo, como tema transversal, a cultura e a prática do voluntariado.” Frei Betto

Entre as muitas áreas em que o voluntariado pode se manifestar, uma é a educação, na medida em que promove a participação social e a aprendizagem de valores como cidadania e solidariedade. Essa combinação, de aplicação recente, só acontece quando cada parte chega ao momento certo para aceitar e incorporar a outra, transformando-se em um só movimento.

A história do voluntariado no Brasil passou por uma notável e rápida evolução ao longo do século XX. De uma postura benevolente e caridosa, a sociedade civil passou a ser cada vez mais atuante politicamente e a buscar soluções.

No final da década de 1950, começaram os movimentos sociais de reivindicação de melhorias urbanas e sociais, em um voluntariado combativo, engajado. Nas décadas de 1980 e 1990, ocorrem na sociedade mudanças que modernizaram de vez o voluntariado. Começou a crescer rapidamente a quantidade de organizações sociais atuantes em áreas como meio ambiente, saúde e educação. A idéia de buscar soluções para problemas e, ao mesmo tempo, cobrar o Estado para que ele cumpra o papel de formular políticas públicas tem sido a tônica do trabalho voluntário no Brasil.

A ação voluntária constitui uma oportunidade real de intervenção, de participação ativa numa comunidade. É uma oportunidade de trabalhar em equipe, de trocar experiências, de fortalecer-se, de desenvolver um melhor relacionamento consigo e com os outros, de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, de envolver-se na solução de problemas com criatividade e liderança.

Em um movimento paralelo, a escola também foi se abrindo mais à participação da comunidade e ao trabalho voluntário. Tal estreitamento encontra respaldo inclusive na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei nº 9.394, de 1996). Resultado do encontro entre voluntariado transformador e escola aberta, o voluntariado educativo busca promover a

aprendizagem de valores como solidariedade e cidadania por meio de práticas sócio-educativas vinculadas ao projeto político-pedagógico da escola. Sem desvirtuar-se de sua principal função – a de preparar o aluno para a vida e para o trabalho – a escola abre espaços de participação efetiva da e na comunidade. Em projetos de voluntariado educativo, cada escola pode olhar ao seu redor, diagnosticar problemas, definir metas, estabelecer um plano de ação, agir e celebrar os resultados obtidos. Além de contribuir para o processo de ensino e de aprendizagem, o voluntariado educativo contribui para um sentimento de realização pessoal e de responsabilidade social por parte de quem o exerce.

Preocupado e envolvido por essas questões, o Conselho Deliberativo do Centro Paula Souza expediu, em 8 de março de 2004, a **Deliberação CEETEPS** que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário, no âmbito da Administração Central e das Unidades de Ensino do Centro Paula Souza, facultado na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e previsto na Lei Estadual nº10.335, de 30 de junho de 1999.

Esse “documento” proporcionará informações e orientações sobre o serviço voluntário para as ETEC's do Centro Paula Souza com o intuito de estimular as Unidades de Ensino na implantação de serviços voluntários.

Capítulo 1 História do Voluntariado no Brasil

“O voluntariado “educativo” tem contribuído de forma significativa para o caminho formativo dos jovens, e é isso que se pretende oferecer, de modo sistemático e organizado. O voluntariado abre o jovem para um novo modo de ver o mundo, é um jeito de viver a solidariedade que não compactua com a violência e com a exclusão.” Adair Sberga

1.1 Voluntariado

O voluntariado, entendido aqui como a ação transformadora realizada por um indivíduo ou grupo, é a doação de tempo, trabalho e talento por uma causa social.

Realizado pela sociedade e para a sociedade, o trabalho voluntário pode atuar nas mais variadas áreas: defesa do ambiente, saúde, educação, esporte e lazer, cultura e arte, defesa de direitos. Por ter uma característica de transição aberta, dinâmica e permanente, melhora a relação entre o público e o privado e, assim, serve de articulação entre a sociedade civil e as entidades públicas.

Os beneficiários diretos pelo trabalho de algum voluntário certamente ganham, mas o maior ganho é daquele que faz a ação. O voluntário vê seu trabalho melhorar a vida da comunidade e aprende a conviver com o outro, enfrentando dificuldades reais, resolvendo problemas reais. Ao desenvolver atividades por meio de competências adequadas às tarefas que se pretende fazer, o voluntário transforma indignação em ação, criando espaços efetivos de trabalho e transformação social, e é reconhecido pelo seu papel na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, colaborando para a realização do bem comum.

O voluntário aprende sempre: aprende a enxergar o outro, a ver sua real necessidade e o que pode fazer para melhorar; aprende a lidar com as diferenças, a ser solidário e a lutar pela transformação social. Afastando-se da noção de gesto assistencial isolado, o conceito de voluntário aproximou-se do sentido de solidariedade e responsabilidade social, resultando em um trabalho de qualidade, feito com prazer.

Objetivos:

- Promover o crescimento quantitativo e qualitativo do voluntariado jovem, a fim de contribuir para o desenvolvimento social do país;
- Aumentar o reconhecimento da importância do trabalho voluntário nos diversos setores sociais;
- Construir uma rede de organizações comprometidas com o voluntariado;
- Reconhecer e divulgar o trabalho já feito pela Instituição, oferecer instrumentos para sistematizá-lo e levá-lo adiante, colaborando para a formação de jovens mais críticos e atuantes.

Convicções:

- O trabalho voluntário é importante para uma transformação social.
- As instituições de ensino são as grandes aliadas na formação de uma sociedade capaz, participante e cidadã.
- O voluntário é agente propulsor da cidadania ativa, da melhoria da qualidade da educação e da transformação da sociedade.

A Organização das Nações Unidas define voluntário como “jovem ou adulto que, devido ao seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem estar social ou outros campos.”

Capítulo 2 Voluntariado Educativo

“ Ajudar a alcançar os objetivos de aprendizagem traçados segundo as normas legais e estabelecidos no projeto pedagógico da escola deve ser o norte principal do voluntariado dentro da instituição escolar.” Guiomar Namó de Mello

2.1 Voluntariado educativo

Cidadania, solidariedade, dignidade e respeito às diferenças são valores fundamentais para a formação pessoal e social de um indivíduo inserido em uma determinada cultura, em um determinado momento histórico. Tais valores fazem parte do currículo da escola de educação básica brasileira e precisam ser resgatados também pela sociedade, pela família. Esses mesmos valores são vivenciados no dia-a-dia do voluntário, não importa a atividade em que ele esteja engajado. Sendo assim, por que não pensar no voluntariado como uma experiência formativa?

Diante desse potencial, Milanesi e De Nicolò, educadores italianos, propõem que o trabalho voluntário realizado por jovens (alunos) seja praticado não como uma repetição do voluntariado adulto, mas sim em caráter educativo, o voluntariado educativo.

Em idade escolar, os jovens precisam de motivação para aprender a relacionar-se, aprender a aprender, aprender a desenvolver autonomia, autocrítica e auto-conhecimento, aprender a valorizar o voluntariado como uma maneira de participar socialmente, de transformar uma realidade social.

Em outras palavras, o voluntariado educativo é uma experiência formativa, de características próprias, com conteúdos e metodologias voltados para a formação pessoal e social do jovem. O voluntariado educativo está de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, na medida em que promove a compreensão da cidadania como participação social, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade e cooperação, respeito ao outro e a si próprio.

Sendo assim, podemos compreender o voluntariado educativo como:

- Estratégia de aula que permite integrar saberes escolares, competências e habilidades às práticas sociais;
- Metodologia educativa que une teoria e prática;
- Estímulo à participação do jovem, a partir de uma formação mais politizada e crítica.

As experiências sócio-educativas podem ser planejadas de modo integrado aos conteúdos curriculares e serem destinadas não só a atender necessidades de uma comunidade, mas também a desenvolver novas aprendizagens nos educandos. O voluntariado educativo é uma proposta educativa que pode ser bastante eficaz para dar significado aos conteúdos curriculares e à vivência de valores por meio de atividades sociais planejadas, sem deslocar a escola de sua principal função – a de promover a aprendizagem, de preparar o aluno para a vida e para o trabalho.

O voluntariado educativo propicia o exercício da convivência democrática e, se articulado à proposta pedagógica da escola, complementa o trabalho do professor em sala de aula, trazendo elementos enriquecedores para o tratamento de temas transversais e para o uso da metodologia de projetos.

Falamos de voluntariado educativo quando, em um projeto ou ação planejada, se dá a intersecção da intenção pedagógica com a intenção solidária e social. A promoção da escola como centro de cidadania na comunidade traz benefícios tanto sociais como educativos. As experiências pessoais e sociais vividas na idade escolar são fundamentais para a definição – ou a indefinição – de um projeto de vida, de opções políticas e ideológicas, de rumos profissionais e acadêmicos. Pessoas que desenvolvem ações voluntárias tendem a manter, ao longo da vida, níveis de compromisso social e participação política superiores às que não tiveram essas experiências.

2.2 Voluntariado educativo como tecnologia social e ferramenta pedagógica

Enquanto a tecnologia melhora técnicas, processos, métodos, meios e instrumentos visando à produção e o mercado, a tecnologia social tem como meta o desenvolvimento humano.

O conceito ainda está em construção, mas já é possível perceber algumas características definidas: é uma tecnologia simples, barata, integrada, fácil de ser reproduzida e continuada. As técnicas e procedimentos estão sempre associados a formas de organização coletiva que trazem resultados positivos para a qualidade de vida.

Por definição, tecnologias sociais não podem exigir muito investimento financeiro e devem possibilitar novas aplicações de acordo com a realidade local. O voluntariado educativo pode ser compreendido como tecnologia social, pela educação participativa, e como ferramenta pedagógica, na

Melhorar a educação requer a participação de toda a comunidade. Empresas, organizações comunitárias, instituições religiosas, centros recreativos, instituições de educação superior – todos podem ajudar, cada um à sua maneira, a partir de um projeto estruturado pela escola e compartilhado por todos. Melhorar a educação também significa envolver os pais na escola. O voluntariado educativo faz com que professores e familiares assumam responsabilidades educativas complementares, ajudando os alunos a estabelecer pontes entre as competências acadêmicas e as exigências da vida cotidiana.

Os alunos podem melhorar o rendimento escolar enquanto aprendem a participar socialmente, melhorando a qualidade de vida da comunidade onde a escola está inserida, se são oferecidos a eles objetivos desafiadores e se lhes são dadas oportunidades para alcançá-los. Ao resolver problemas reais, os estudantes se vêem desafiados a exercer cidadania com responsabilidade. A esse propósito, Paulo Freire (1997) já dizia que cidadania é algo que se aprende e, portanto, se ensina. Não é possível adquirir por herança, ou esperar que apareça de repente, aos 18 anos. O voluntariado educativo é essencial para ajudar os jovens a se relacionarem melhor, a se respeitarem mais, a respeitarem as diferenças e a viverem a diversidade.

A proposta pedagógica do voluntariado educativo parte da premissa de que a solidariedade está ligada à educação. As atividades solidárias desenvolvidas pelos alunos podem ser uma nova forma de aprender, se planejadas adequadamente. Portanto elas podem contribuir para uma resignificação da prática pedagógica. Nesse caso, trata-se de sustentar simultaneamente a intenção pedagógica e a intenção solidária, oferecendo uma resposta participativa a uma necessidade social. Um bom projeto de voluntariado educativo permite aos jovens aprender conteúdos acadêmicos e, ao mesmo tempo, realizar tarefas importantes de responsabilidade em sua comunidade ou na própria escola. Na atualidade, vive-se um momento privilegiado, em que há escolas, organizações da sociedade civil e vontades políticas que convergem seus interesses na promoção da solidariedade como uma pedagogia eficaz para melhorar a educação e a qualidade de vida nas comunidades.

2.3 De acordo com a LDB

Art. 1º - A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. (...) § 2º - A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. (...) Art. 5º - O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigí-lo.

A Constituição brasileira de 1988 reconheceu o direito de todos à educação e o dever do Estado e da família nesse assunto. Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 pôs o ensino fundamental na categoria de direito público subjetivo, isto é, um direito do indivíduo e um bem comum de interesse da coletividade. Por conseqüência, não apenas o Estado, mas também a família tem direitos e deveres para com a educação escolar das crianças e dos adolescentes, e a sociedade também é convocada para promover e incentivar a educação, tendo como metas o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A LDB determina que a escola deverá vincular-se às práticas sociais. Com isso, espera-se que a educação escolar prepare o estudante para a vida e se inspire em princípios de liberdade e em ideais de solidariedade. Tais princípios e valores são universais e devem orientar toda a ação educativa da escola. Valores como o multiculturalismo, a solidariedade, a construção da paz e o respeito à diversidade – cultural, étnica, social, religiosa e qualquer outra – são essenciais para toda proposta educacional que se pretenda democrática. Dentro da escola, o voluntariado pode acontecer de duas maneiras: da escola para a comunidade e da comunidade para a escola. Quando os alunos são voluntários, eles participam de projetos sócio-educativos, com a orientação do professor orientador. Por meio de projetos de intervenção social, o professor pode articular os conteúdos curriculares aos problemas reais, propiciando a vivência de cidadania e solidariedade. Mas, quando os voluntários vêm da comunidade, a idéia central é a de que eles possam contribuir para melhorar a qualidade da educação – e não substituir um funcionário ou fazer um papel que seria do Estado. É uma participação que deve ser discutida com a comunidade escolar e deve estar de acordo com o projeto político-pedagógico da escola. Nesse sentido, são inúmeras as possibilidades de implementação de projetos. Há, ainda, ações da escola para a escola, que derivam das duas anteriores e se caracterizam por ter a comunidade escolar como protagonista e destinatária da ação.

2.4 Em sintonia com os PCN

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (1998), a contribuição da escola em uma sociedade democrática é a de desenvolver um projeto de educação comprometido com a formação de alunos capazes de intervir na realidade para transformá-la. Um projeto pedagógico com esse objetivo poderá ter três grandes diretrizes:

- Posicionar-se em relação às questões sociais e interpretar a tarefa educativa como uma intervenção na realidade no momento presente;
- Não tratar valores apenas como conceitos ideais, e sim criar possibilidades de vivência e experiência;
- Abranger as perspectivas sociais, democráticas e participativas no ensino dos conteúdos escolares.

O desenvolvimento de projetos de voluntariado educativo auxilia a escola a realizar sua principal função: a formação integral do aluno. Nesse sentido, ele favorece a compreensão da realidade e a participação social do aluno, possibilitando o desenvolvimento da capacidade de posicionar-se diante das questões que interferem na vida coletiva, superando a indiferença e intervindo na comunidade de forma responsável.

2.5 Educação para o século XXI

O envolvimento de alunos em projetos de voluntariado educativo é especialmente enriquecedor para o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais para sua formação integral, como perseverança, comprometimento, integridade, solidariedade, iniciativa, autonomia, confiança e capacidade de resolução de problemas.

Os alunos que participam de uma proposta pedagógica voltada para a metodologia de projetos de voluntariado educativo desenvolvem-se de acordo com os “quatro pilares da educação para o século 21” sugerido por Jacques Delors (1999): aprender a ser, aprender a fazer, aprender a relacionar-se e aprender a conhecer.

Aprender a sermos íntegros, solidários, prestativos, confiantes e generosos pode ser uma tarefa difícil de conseguir somente com aulas expositivas. É fundamental para a escola criar espaços de convivência com intencionalidade pedagógica, para que valores como esses possam ser vivenciados. O contato com os outros favorece diretamente o aprender a relacionar-se, na medida em que desenvolve a capacidade de lidar com a diversidade cultural e com a desigualdade social. Os alunos ficam expostos a situações em que será preciso lidar com o descaso, e o preconceito, a insegurança e a timidez. Muitos são os desafios quando os alunos participam de um projeto social integrando a comunidade escolar e a comunidade.

Em um mundo marcado pelo advento das tecnologias da informação e da comunicação, a aprendizagem não se restringe a determinados espaços, tempos e saberes. Nossos jovens precisam aprender a conhecer, a participar crítica e ativamente da sociedade.

A realidade ultrapassa os muros da escola e requer atitude questionadora, vontade política, envolvimento e comprometimento. O compromisso com a construção da cidadania pede necessariamente uma prática educacional voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal e coletiva e a afirmação do princípio de participação política.

A formação cidadã é decorrência natural quando se age com respeito, responsabilidade e solidariedade, usando o diálogo como ferramenta para a construção de saberes e a resolução de problemas. A postura da escola, assim, deve ser dialógica e democrática, de modo a entender os alunos não mais como sujeitos passivos, que façam somente o que lhes é cobrado, mas como verdadeiros protagonistas.

2.6 Resgate teórico

“ As crianças não estão, num dado momento, sendo preparadas para a vida e, em outro, vivendo.”

John Dewey

Podemos encontrar referências a práticas condizentes com o voluntariado educativo em John Dewey (1859-1952). Fragmentos de sua teoria, como “a educação para a vida”, tiveram uma forte influência na renovação didática e trouxeram para a escola a discussão sobre a formação pessoal e social do aluno para além da formação anteriormente centrada no acúmulo de conteúdos curriculares. Dewey (1959) considera a experiência, e não simplesmente o acesso a informação, como elemento fundamental para o processo de aprendizagem. Para ele, a educação é uma reorganização da experiência, que melhora a capacidade de dirigirmos o curso das experiências subseqüentes.

Propiciar a participação em projetos sócio-educacionais, sócio-culturais contribui significativamente para a aprendizagem, na medida em que se criam situações em que os alunos possam experimentar a participação social e, dessa forma, aplicar, utilizar e contextualizar os saberes escolares no desenvolvimento de problemas reais. Segundo Dewey, aprendemos o que usamos, o que experienciamos.

Dewey pontuou também a eficiência social como finalidade educativa, significando o cultivo da capacidade de participar plenamente de atividades sociais, assim como acreditamos que o voluntariado com intencionalidade pedagógica contribui para a aprendizagem de valores como cidadania e solidariedade.

A obra de Paulo Freire (1921-1997) também aponta para uma forte preocupação com a contextualização da aprendizagem. Posterior a Dewey, Freire recebe tal influência e coloca sua pedagogia a serviço da emancipação social, na medida em que busca formar cidadãos capazes de praticar a solidariedade e contribuir para a formação de uma consciência coletiva humanizadora, política e críticos.

Nesse sentido, o voluntariado educativo encontra também na pedagogia freireana a força de que precisa para indicar uma proposta pedagógica baseada em um conhecimento construído coletivamente, contextualizado, traduzindo-se em participação efetiva na comunidade.

Percebemos, portanto, a força da escola aberta, construída pela co-responsabilidade de sua equipe, de sua comunidade, de sua cidade. Compreendemos que a escola não é só alunos, nem só direção, nem só professores. Ela é um espaço formal de educação que envolve todos os agentes. Daí a importância de repensarmos estratégias educativas que permitam a articulação entre todos os seus atores para fortalecer a relação escola-comunidade. Daí a importância de pensarmos o voluntariado educativo como uma estratégia de educação.

2.7 Uma nova forma de aprender

A escola é um espaço de:

- Educação formal;
- Aprendizagem de conteúdos específicos e saberes curriculares;
- Formação pessoal e coletiva;
- Convivência social.

Projetos de voluntariado educativo criam espaços de articulação entre escola e comunidade, propiciando aos alunos a aprendizagem de saberes escolares por atividades solidárias vivenciadas na comunidade, com outros jovens e com as famílias.

Sem desvirtuar as funções essenciais de formação e construção do conhecimento, o voluntariado educativo exerce na escola uma função catalisadora e estimuladora para o jovem estudante, preparando-o para a participação social e política. Por sua vez, o conhecimento escolar passa a ser valorizado pelo aluno e pela comunidade, reforçando o papel primordial da escola.

O envolvimento com voluntariado educativo pressupõe a construção de um projeto sócioeducativo, o que propicia o desenvolvimento de competências. Essa construção não se dá ao acaso: o aluno precisará lançar mão de seu repertório teórico, e sua participação exigirá tomada de decisões, comprometimento, desembaraço e pró-atividade.

Na tarefa de fazer a contabilidade de uma creche, redigir cartas para analfabetos, desenvolver uma campanha para uso racional de água ou mesmo conhecer uma determinada época por meio do relato de idosos, por exemplo, a prática do voluntariado acaba por fixar melhor, respectivamente, conhecimentos de matemática, português, ciências e história, enquanto fortalece competências e habilidades fundamentais para a formação pessoal e social do educando.

Ensinar, fazer na prática e discutir em grupo – atividades inerentes à prática do voluntariado educativo – são ações que fixam conceitos, ensinam valores e, na maioria dos casos, são muito mais eficazes do que aulas expositivas tradicionais, leituras e demonstrações.

O voluntariado educativo renova a escola, não apenas reforçando seu papel com um espaço de cidadania, mas incorporando alguns de seus pressupostos, como a orientação para uma aprendizagem vinculada à vida e para a formação de pessoas críticas, politizadas, autônomas e criativas.

2.8 A educação é tarefa de todos

Quando os problemas são comuns a todos, não faz sentido isolar-se na busca de uma solução; a duplicação de esforços apenas provoca aumento de custo, retardamento e enfraquecimento de resultados. Portanto, é fundamental que haja o estabelecimento de redes e parcerias.

As organizações educacionais, sociais e governamentais, fazendo parte do mesmo contexto social, cultural e econômico, não podem ser diferentes das demais organizações. Para enfrentar os novos desafios e alcançar um crescimento conjunto, é necessário participar de uma rede de apoio mútuo.

A educação para a solidariedade é tarefa de todos, dentro e fora da escola. Assim, todos podem ser atores e participar de um projeto de voluntariado educativo. Na equipe escolar: alunos, professores, coordenadores, diretores e outros funcionários; na comunidade: familiares, estabelecimentos comerciais, hospitais, órgãos públicos, organizações sociais, outras escolas.

A escola pode estabelecer vínculos com pessoas e grupos que permitam abordar uma determinada problemática a partir de lugares distintos, mediante abordagens distintas. Em se tratando de voluntariado educativo, os estudantes são protagonistas e beneficiários das ações planejadas, independentemente do público atendido. Isso porque, não importa a ação, o aluno é beneficiado em sua formação.

O jovem que decide fazer uma ação voluntária participa da decisão de como fazê-la, participa da execução e da reflexão de tudo o que for feito e, portanto, participa dos resultados, mediante a orientação do educador. O professor, que organiza com seus alunos projetos de voluntariado educativo, cria oportunidades de aprendizagem para além da sala de aula, apoiando-os na busca de soluções para problemas reais.

Quando os educandos têm a oportunidade de vivenciar valores, mostram-se mais preparados socialmente, mais aptos a defender seus pontos de vista e interesses, amadurecem o respeito pela vida digna, tornam-se mais críticos, construtivos, criativos e solidários.

Atuar em rede é reconhecer o fato de que juntos, mediante a combinação de talentos e esforços, é possível fazer mais e melhor. Por isso, além do importante envolvimento de professores, coordenadores, diretores e outros funcionários da escola, vale destacar o potencial positivo da contribuição oferecida pela comunidade.

A idéia central aqui é a de “comunidade educadora”. A educação deixa de ser vista como obrigação apenas da escola e passa a ser assumida por toda a comunidade, afinal “Ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo” (FREIRE, 1993).

2.9 Rede de Projetos de Voluntariado Educativo

As escolas podem ser pontos de conexão em uma rede de projetos de voluntariado educativo. Juntas, em uma rede aberta e dinâmica, que facilite o surgimento de uma cultura de colaboração entre educadores e educandos, elas têm mais condições de atingir seus objetivos.

A força da rede está centrada na construção conjunta de relações de cooperação, na troca de experiências de vida e trabalho, na reciprocidade, no compromisso e na responsabilidade.

Rede, diz respeito à intercomunicação constante entre organizações e/ou pessoas envolvidas na busca de objetivos comuns. As redes são abertas e dinâmicas e só existem pela ação constante de comunicação, associação e intercâmbio entre todos os seus componentes.

Luck (2000), porém, alerta para o fato de que não basta apenas haver objetivos e propósitos para construir uma rede. É preciso dedicação continuada e atenção especial para garantir seu funcionamento.

Alguns princípios que podem ser adotados para o desenvolvimento da rede com sucesso:

- Reconhecimento de que todos fazem parte de um sistema e que, assim, o que acontece em um afeta os demais e o conjunto todo.
- Todas as pessoas e organizações envolvidas têm igual valor, independentemente das suas características.
- Identificação de necessidades comuns, de caráter construtivo e estratégico, como norteadoras das ações em rede.
 - Estabelecimento de um compromisso conjunto para o atendimento dessas necessidades e cultivo de entusiasmo e práticas de intercâmbio e reciprocidade (Luck, 2000). Algumas estratégias de voluntariado educativo que podem ser desenvolvidas em rede:
- Manutenção dos contatos como forma de troca de experiências.
- Estabelecimento de intercâmbio entre outras escolas, na busca de referências positivas para a melhoria do trabalho de voluntariado educativo.
- Formação de fóruns temáticos, grupos de estudo e reflexão sobre temas sociais e ambientais, tendo por base a análise de experiências diversificadas na área.
- Divulgação de conhecimentos produzidos no contexto da rede e fora dela, de modo a incentivar o voluntário educativo.
- Promoção de eventos, visitas entre as instituições e intercâmbio das experiências.
- Constante troca de informações e divulgação e intercomunicação, por meio de fax, e-mail, boletins informativos, telefone.

Capítulo 3 Voluntariado no Centro Paula Souza

“A cidadania, no trabalho em grupos, se constrói pelo reconhecimento e respeito às diferenças individuais, pelo combate aos preconceitos, às discriminações e aos privilégios, pela participação no processo grupal, pela ampliação da consciência em relação aos direitos e deveres e pela confiança no potencial de transformação de cada um.”

Antonio Carlos Gomes da Costa

3.1 Deliberação CEETEPS nº 01, de 08 de março de 2004

O Conselho Deliberativo do Centro Paula Souza expediu, em 8 de março de 2004, a Deliberação CEETEPS que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário, no âmbito da Administração Central e das Unidades de Ensino do Centro Paula Souza, facultado na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e previsto na Lei Estadual nº 10.335, de 30 de junho de 1999. A Deliberação CEETEPS Nº 01/2004, visa propiciar o estímulo, promoção, divulgação e reconhecimento de práticas

www.centropaulasouza.sp.gov.br
Praça Coronel Fernando Prestes, 74 - Bom Retiro - São Paulo - SP
01124-060 - Tel.: (11) 3327-3000

socials voluntárias; considerando que o serviço voluntário pode ser elemento facilitador de

aproximação escola-comunidade-empresa, equação fundamental no ensino profissionalizante; e considerando, finalmente, que a educação é responsabilidade de todos e que as parcerias podem constituir importante auxílio para a realização de atividades na escola. Ver Deliberação - Anexo 01.

3.2 Projetos de Voluntariado Educativo

A escola é espaço formal de aprendizagem e, portanto, espaço de ensino. Toda e qualquer atividade que envolva a escola deve passar por este crivo: os alunos aprendem algo relevante? Os professores ensinam melhor com isso? (MELLO, 2004).

Projetos de voluntariado educativo desenvolvidos pelas escolas podem ser realizados em qualquer ambiente, mas precisam estar alinhados a seu projeto pedagógico, do contrário são apenas projetos de voluntariado. Os projetos de voluntariado educativo transbordam as paredes

da sala de aula. Do mesmo modo que um hospital pode ser um cenário ideal, é também possível fazer ações solidárias em – e para – um parque, um museu, um rio, uma organização social ou mesmo na própria escola, entre outras tantas possibilidades.

De uma forma geral, podemos agrupar os projetos de voluntariado educativo a partir de três grandes grupos. São eles: escola-comunidade, comunidade-escola e escola-escola.

3.3 Escola-comunidade

Esse tipo de trabalho voluntário está pautado na aprendizagem contextualizada de conteúdos curriculares a partir do envolvimento dos alunos em ações ou projetos sociais.

Considerando-se a proposta de construir projetos a partir da identificação de alguma necessidade, é natural que os alunos tragam problemas vividos por si, pelos pais ou pelos vizinhos, ou ainda situações incômodas que não afetam diretamente uma pessoa – mas, por exemplo, a natureza que os cerca.

Tais projetos são bastante eficazes para dar significado aos conteúdos curriculares e à vivência de valores. Se articulados à proposta pedagógica da escola, projetos de voluntariado educativo complementam o trabalho em sala de aula, trazendo elementos enriquecedores para o tratamento de temas transversais e específicos, enquanto os alunos aprendem a ser mais críticos, construtivos, criativos e solidários. Incluem-se nessa categoria projetos de coleta seletiva de lixo, de conscientização da população sobre a importância de alimentar-se de modo balanceado, de acompanhamento de creches, asilos e outras instituições, de recuperação de praças, de monitoramento ambiental, de recreação, de orientação em mutirões de construções populares, assistência contábil para Imposto de Renda, regularização de imóveis, etc.

3.4 Comunidade-escola

A escola precisa ser compreendida pela sociedade como um núcleo de cidadania, e não como uma simples prestadora de serviços. Quanto mais aberta e direta for à relação comunidade-escola, melhor ela acontecerá.

Esses são princípios de uma proposta pautada na gestão democrática, mediante a qual a comunidade encontra maneiras de contribuir para a qualidade da educação oferecida pela escola.

Muitas vezes, os moradores vizinhos à escola e os próprios familiares dos alunos já estudaram nela e gostariam de contribuir, de apoiar, de participar das atividades escolares.

Se a comunidade quiser contribuir, ela pode, e até deve. Mas nem sempre essa contribuição terá um caráter educativo. Para que pais e comunidade participem efetivamente da vida escolar, é preciso que exista um envolvimento com a proposta educativa da escola, que essa participação contribua efetivamente para melhorar o processo de ensino e de aprendizagem.

Projetos de voluntariado educativo do tipo comunidade-escola demandam atenção e coordenação, para que as contribuições dos voluntários não substituam ou se confundam com atividades de responsabilidade dos funcionários da escola.

A participação dos voluntários precisa estar planejada de acordo com o projeto político pedagógico da escola. Nesse planejamento, cabe à escola estabelecer e avaliar suas próprias necessidades pedagógicas e de infra-estrutura; também é importante que cada voluntário se sinta acolhido, útil e saiba como irá atuar – é preciso, portanto, que a escola esteja preparada para recebê-los e orientá-los.

A sintonia entre a equipe escolar e o voluntário também é fundamental para o sucesso da ação. Para promover essa sintonia, a escola precisa criar oportunidades de convivência, tanto em eventos sociais como em projetos sócio-educativos, reconhecendo igualmente o apoio e a participação de todos, inclusive compartilhando metas, objetivos e resultados das atividades desenvolvidas. Assim, o voluntário se inteirará, aos poucos, sobre o funcionamento da escola, sua missão, seus valores e sua cultura, além de conhecer seu projeto político-pedagógico.

3.5 Escola-escola

São projetos realizados por integrantes da comunidade escolar e voltados para atividades dentro da própria escola (monitoria, reforço escolar, hortas orgânicas comunitárias, atendimento ao público, organização e manutenção de máquinas e equipamentos, etc.) ou entre escolas.

Um projeto “clássico” de voluntariado educativo escola-escola é o de monitoria, pelo qual alunos ajudam seus pares a assimilar o conteúdo de aula, sempre com a orientação de professores um procedimento eficaz não apenas para os receptores da ação, que tem a oportunidade de esclarecer suas dúvidas, mas também para os agentes, que têm a possibilidade de consolidar conhecimentos adquiridos anteriormente.

Outro projeto recorrente é o cultivo de hortas comunitárias, que pode envolver alunos de diversas séries e módulos. Ao fazer a ponte com conceitos aprendidos em sala de aula, a atividade prática dá significado ao aprendizado teórico.

Os projetos de voluntariado educativo poderão ser desenvolvidos de maneira interescolares, ou seja, por meio da cooperação entre duas ou mais escolas. No caso do projeto de monitoria, os alunos de uma escola atuariam como monitores em outra.

3.6 Documentações e Certificações

O Capítulo 3 demonstrou assim, algumas formas e relações que a Escola estabelece para o desenvolvimento de ações voluntárias. A variedade de opções, contudo, não significa que todas as ações têm a mesma natureza ou os mesmos moldes. Sendo assim, cabe à Unidade Escolar, direcionar quais são as ações que se encaixam melhor ao perfil dos alunos e da escola, e quais as ações que despertam maior interesse e o desenvolvimento dos participantes.

Para formalizar a realização do Trabalho Voluntário na Unidade de Ensino, há necessidade de firmar um contrato escrito, denominado Termo de Adesão (ANEXO I-A), em que deverão constar expressamente o objeto de trabalho e as condições de seu exercício. Tal documento constitui-se em prova documental da não formalização do vínculo de emprego entre o voluntário e a Instituição. O simples acordo tácito ou verbal não é suficiente e não produzirá efeitos jurídicos no caso de uma ação trabalhista.

Além do Termo de Adesão, é importante e necessário, que seja definido um Plano de Trabalho Voluntário (APÊNDICE 01), devidamente articulado e integrado ao Projeto Político-Pedagógico da Unidade de Ensino e compatível com a proposta curricular do curso em que o aluno estiver matriculado.

Os alunos receberão a certificação pelo trabalho voluntário quando atuarem em projetos elaborados e coordenados pela Unidade Escolar. Esses projetos e ações voluntárias serão internos ou externos ao espaço escolar, **entretanto as ações do Voluntariado Educativo deverão estar de acordo com as áreas e competências do curso no qual o aluno está matriculado.** A Unidade Escolar certificará a atuação voluntária dos alunos em projetos elaborados e coordenados pela equipe escolar, conforme modelo de certificado (APÊNDICE 02).

APÊNDICES

Apêndice 01

PLANO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO
(Plano de Cooperação a ser desenvolvido na ETEC)

I. IDENTIFICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO (aluno): Nome: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

Telefone () _____ Celular () _____ E-mail: _____

Curso: _____ Série/Módulo: _____
Período: M () T () N ()

Sector da escola, onde será desenvolvido o trabalho voluntário: _____

Responsável pelo sector: _____

III. ATIVIDADES

- Objetivo(s):

- Plano de Atividades:

- Relação teoria / prática :

Data de início: _____/_____/_____ Data de término prevista: _____/_____/_____

Horário de cumprimento das atividades:
O voluntário desenvolverá suas atividades conforme quadro de horário abaixo:

* A jornada de atividade voluntária deverá compatibilizar-se com o horário escolar do (a) aluno (a), não devendo exceder 4 horas diárias.

Local, data

Responsável pelo setor
(nome e assinatura)

QUADRO DE HORÁRIO *	
2ª feira	Das _____ h às _____ h
3ª feira	Das _____ h às _____ h
4ª feira	Das _____ h às _____ h
5ª feira	Das _____ h às _____ h
6ª feira	Das _____ h às _____ h
sábado	Das _____ h às _____ h

Aluno (nome e assinatura)

Direção da ETEC (assinatura e carimbo)

ANEXOS

Anexo 1:

DOE. 09/03/04, p.36

DELIBERAÇÃO CEETEPS N.º 01, DE 08 DE MARÇO DE 2004

Dispõe sobre a prestação, no âmbito da Administração Central e das Unidades de Ensino do CEETEPS, de serviço voluntário facultado na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e previsto na Lei Estadual nº 10.335, de 30 de junho de 1999.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, à vista do aprovado na 366ª sessão realizada em 03-3-2004, tendo em vista às disposições previstas na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, bem como as constantes da Lei Estadual nº 10.335, de 30 de junho de 1999, e

considerando os princípios e diretrizes básicas da Lei Federal nº 9.394/96 (LDB), especialmente os prescritos nos seus artigos 1º e 2º, em que mobiliza diferentes atores sociais e educacionais na busca de contribuições para a melhoria do padrão de qualidade de ensino;

considerando que o serviço voluntário, facultado na Lei nº 9.608/98, visa fundamentalmente propiciar o estímulo, promoção, divulgação e reconhecimento de práticas sociais voluntárias;

considerando que o serviço voluntário pode ser elemento facilitador de aproximação escola-comunidadeempresa, equação fundamental no ensino profissionalizante;

e considerando, finalmente, que a educação é responsabilidade de todos e que as parcerias podem constituir importante auxílio para a realização de atividades na escola, expede a presente DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Considera-se serviço voluntário, para os fins desta deliberação, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física à Administração Central e às Unidades de Ensino pertencentes ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", nos termos facultados pela Lei Federal nº 9.608/98.

§ 1º - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, mas não isenta aquele que o presta das responsabilidades administrativas, civis e penais incidentes.

§ 2º - Os serviços voluntários prestados nos termos desta Deliberação serão reconhecidos como de relevância pelo CEETEPS, nos termos do que dispõe o § 2º da Lei Estadual nº 10.335, de 30 de junho de 1999.

Artigo 2º - O serviço voluntário deverá ser previamente definido quanto ao seu objeto e condições de execução e será prestado mediante a celebração prévia de Termo de Adesão entre o CEETEPS, por intermédio da Administração Central ou da Unidade de Ensino, e a pessoa física que o irá prestar, conforme modelo anexo a esta Deliberação.

Parágrafo único – O prestador de serviço voluntário deverá desenvolver o seu trabalho sob a forma de Projeto de Cooperação, previamente justificado e aprovado na Administração Central ou na Unidade de Ensino.

Artigo 3º – O prestador de serviço voluntário poderá ser ressarcido nas despesas de transporte realizadas no desempenho das atividades voluntárias, desde que previstas no projeto de cooperação e estejam devidamente comprovadas no curso da sua realização.

Parágrafo único – Os recursos necessários ao atendimento das despesas de transporte, na forma prevista no “caput”, deverão ser providenciadas pela Administração Central ou Unidade de Ensino junto aos Órgãos da Administração Central ou mediante a parceria com entidades envolvidas formalmente no projeto de cooperação.

Artigo 4º - O serviço voluntário poderá ter objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, compatíveis com as finalidades institucionais do CEETEPS.

Artigo 5º - O serviço voluntário, quando prestado por aluno e vier a lhe proporcionar oportunidade de vivenciar experiências relacionadas com a natureza da ocupação objeto da qualificação ou habilitação pretendida por ele, poderá ser considerado equivalente ao estágio supervisionado, observados os pressupostos da Lei Federal nº 6.494, de 7 de dezembro de 1997 e do Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982.

Parágrafo único – A equivalência referida no “caput” será reconhecida pelo Professor Coordenador de Área e/ou Professor Orientador de Estágio, mediante critérios estabelecidos pela Unidade Escolar.

Artigo 6º - Ao término das atividades a que se comprometeu, o prestador de serviço voluntário fará jus, quando do encerramento do Projeto de Cooperação de que participou, a um Certificado expedido pela Administração Central ou Escola, conforme modelo a ser expedido pela Superintendência do CEETEPS.

Artigo 7º - Fazem parte desta Deliberação os anexos modelos de “Termo de Adesão de Voluntário” e “Projeto de Cooperação”.

Artigo 8º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

César Silva Presidente do Conselho Deliberativo

ANEXO IA TERMO DE ADESÃO DO VOLUNTÁRIO

(A ser preenchido pelo voluntário após acordo com a entidade)

Nome do voluntário: _____

RG.: _____ CPF.: _____

Endereço: _____

Tel.: _____

O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a essa Escola ou à Administração Central, de acordo com a Lei Federal nº 9.608, de 18/02/98, é atividade não remunerada com finalidades _____

(assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas, tecnológicas, outras) e não gera vínculo empregatício nem funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins. Este trabalho voluntário faz parte do Projeto de Cooperação _____. Tarefa específica _____

_____ Duração: de _____ a _____ Horários: _____

_____ Total de Horas: _____ Resultados esperados: _____

_____ Sempre que o trabalho voluntário for aproveitado no todo ou em parte como estágio supervisionado (art. 5º da Deliberação CEETEPS nº 01, de 08/03/04, as condições em que esse serviço voluntário servirão de estágio, deverão estar expressamente definidas. Declaro estar ciente de que o trabalho voluntário a ser desempenhado junto à Administração Central ou à Unidade Escolar _____, será executado nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18/02/98, Lei Estadual nº 10.335, de 30/06/99 e Deliberação CEETEPS nº 01, de 08/03/04, sendo portanto atividade não remunerada, com finalidades _____(assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas, tecnológicas, etc.), não gerando vínculo empregatício nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim em relação ao CEETEPS, sujeitando-me entretanto, ao regime das responsabilidades incidentes. _____ de _____ de 200____.

Assinatura do voluntário

De acordo,

Diretor da U.E ou Responsável do órgão da Administração Central (Chefia de Gabinete)

ANEXO II -A

PROJETO DE COOPERAÇÃO

O Projeto de Cooperação de Serviço Voluntário, estabelecido pela Deliberação CEETEPS nº 01, de 08/03/2004, é o documento que a U. E. do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza -CEETEPS deve elaborar sempre que pretender contar com o trabalho voluntário. O serviço voluntário é hoje uma prática bastante disseminada e o CEETEPS pretende com a iniciativa atender os objetivos a seguir mencionados: a) Tornar a escola uma instituição motivadora e conscientizadora de valores cidadãos por meio de prática

do voluntariado, não como fim, mas como instrumento de construção do "saber cuidar". b) Propiciar, de forma continuada, o intercâmbio de idéias e experiências, facilitando condições e provendo apoios para toda a comunidade escolar. c) Oferecer às pessoas envolvidas com a escola, alternativas de participação em ações solidárias

compatíveis com a formação, condições e disponibilidade. d) Realizar atividades pontuais que utilizem o potencial criativo do voluntário. e) Estabelecer "pontes" entre ações na área do voluntariado e os demais programas e ações desenvolvidas

pela escola. A elaboração do Projeto de Cooperação deverá ser precedida de 3 etapas: 1) ORGANIZAÇÃO INTERNA: a U.E. constituirá Comissão que, com vistas ao desenvolvimento do Projeto, adotará as providências necessárias ao cumprimento das etapas 2 e 3 e fará o acompanhamento de realização das demais e poderá ser constituída pelo Diretor da Escola, por um representante de cada uma das Áreas Técnico-Pedagógica, de Gestão Escolar e de Integração Escola-Empresa e por um aluno. 2) CONVOCAÇÃO: é a etapa em que a U. E. utiliza todos os meios à sua disposição para informar a comunidade que está em busca de parceiros que a auxiliem no cumprimento de sua missão. A ação de informar, integrar alunos, professores, funcionários, famílias, membros da comunidade já é um movimento suficiente para despertar questões até então não levantadas. 3) DIAGNÓSTICO: o conhecimento de necessidades e prioridades deve abranger não apenas a Escola, mas, toda a comunidade em que ela atua. A análise de causas e conseqüências, a definição do resultado pretendido e o exame da viabilidade, tendo em vista os recursos disponíveis, também faz parte desse diagnóstico. Considerar, ainda, a identificação de fatores como o interesse dos jovens e a história de experiências anteriores. Finalmente, procurar e aproveitar os protagonistas em seus talentos e inclinações, fazendo-os trabalhar onde terão maior probabilidade de êxito.

4) PROJETO: de posse do diagnóstico (necessidades e prioridades) e dos parceiros disponíveis, elaborar o Projeto de Cooperação onde estejam previstas as ações com eventuais dificuldades e maneiras de gerenciá-las com prazos, metas e critérios para avaliar resultados. Exemplos de Projetos de Serviço Voluntário

- a) Ecologia
 - estimular a coleta seletiva de lixo.
 - fazer replantio de árvores e flores.
 - fazer mutirão de limpeza.

- b) Segurança
 - dar oficinas de educação para o trânsito.
 - fazer campanha contra a violência e a favor do desarmamento.
 - fazer campanha de prevenção de acidentes domésticos.

- c) Saúde e Assistência Social
 - fazer campanhas de prevenção ao uso de drogas.
 - fazer campanhas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.
 - fazer campanha de arrecadação de agasalhos e cobertores.

- d) Esporte e Lazer • organizar campeonatos de futebol, vôlei, basquete, etc.

- e) Educacional
 - promover cursos de capacitação profissional.
 - proporcionar aulas de reforço. • organizar oficinas de artesanato, culinária, corte e costura, jardinagem, fotografia, etc. • organizar a biblioteca.
 - construir, adaptar, montar e instalar laboratórios, oficinas, salas-ambiente, etc.

- f) Administrativos • organizar, modernizar, instalar ambientes escolares e administrativos.

5) AÇÃO: é o desenvolvimento do projeto. Deve ser acompanhada e redirecionada, se houver necessidade. 6) REFLEXÃO: o momento reflexivo deve acompanhar todas as etapas do processo. É fundamental que a ação seja sempre sucedida por uma avaliação conjunta sobre seus resultados e o impacto provocado nos envolvidos pela ação. 7) REGISTRO: fotografar, filmar, noticiar, expor, divulgar etapas ou ações do projeto, é forma inteligente de manter viva na memória das pessoas o trabalho realizado e os benefícios produzidos, com as inegáveis e prazerosas repercussões. 8) RECONHECIMENTO: reconhecer o trabalho do voluntário e demonstrar-lhe agradecimento valorizam e estimulam o processo, realimentando-o. Uma das formas mais compensadoras de reconhecimento é certificar a participação por intermédio de documento oficial emitido pela U. E., com aval do Centro Paula Souza, e de eventual parceiro, quando houver. Do certificado, devem constar nome do Projeto, duração e assinaturas, do Diretor da Escola e de eventual parceiro. Acrescente-se que o referido certificado tem importância relevante no currículo profissional servindo, até, como critério de desempate para a conquista de emprego. 9) COMEMORAÇÃO: a entrega dos certificados aos voluntários deve acontecer em cerimônia solene, com a presença de pessoas da comunidade, como em uma formatura. Será mais uma e merecedora prova do reconhecimento da Escola aos voluntários, além de um evidente encorajamento para futuros apoios e participações.

OBS: A presente minuta será utilizada, com as devidas adequações, pela Administração Central.

Anexo 2: Autorização do responsável, no caso do Voluntário ser menor de idade:

Nome da Escola

ETEC.....

Na condição de responsável pelo(a)

menor....., Nascido (a)

em ___/___/___, portador (a) do R.G....., Declaro que o (a)

autorizo a participar de projetos e atividades de voluntariado com finalidade educativa, de ___/___/___

a___/___/___, no modo como indicado abaixo:

Descrição do projeto: (preenchimento da escola)

Dados do responsável:

Nome:.....

Data de nascimento:___/___/___ RG.....

Endereço.....

Cidade

Telefone.....

Local e data:.....

Assinatura.....

Anexo 3:

Leis: Lei 9.608 e Lei 10.335

LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. FERNANDO
HENRIQUE CARDOSO Paulo Paiva Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 19.2.1998

E, previsto na

Lei Estadual nº 10.335, de 30 de junho de 1999.

Dispõe sobre a prestação de serviço voluntário. O Governador do Estado de São Paulo: Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 28 da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - São considerados serviços voluntários aqueles não remunerados, prestados por pessoas físicas a entidades de qualquer natureza e a organizações não governamentais, sem fins lucrativos, cujos objetivos sejam cívicos, culturais, educacionais, recreativos, científicos ou de assistência social.

§ 1º - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício e nenhuma obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

§ 2º - Os serviços voluntários a que se refere este artigo serão reconhecidos como de relevância pelo Poder Público da localidade onde são realizados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
(DOE, Seç. I, de 1º.7.1999, p.1)

Referências Bibliográficas

BRASIL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. Parâmetros curriculares nacionais. Terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. DEWEY, John. Experiência e educação. São Paulo: Nacional, 1979. DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir, 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1999. FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade, 25ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001. _____. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997. _____. Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Editora da Unesp, 2000. _____. Pedagogia dos sonhos possíveis, org. Freire, Ana Maria Araújo. São Paulo: Editora da Unesp, 2001. _____. Política e educação: ensaios. São Paulo: Cortez, 1993. HEMERITAS, Adhemar Batista. Serviço Voluntário no Centro Paula Souza. São Paulo, 2004. LUCK, Heloisa. Planejamento em orientação educacional. Petrópolis: Vozes, 2000. MELLO, Guiomar N. "Voluntariado e educação escolar", in Realizando Juntos, coord. VILLELA, Milú. São Paulo: Instituto Faça Parte, 2004. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. _____. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). SBERGA, Adair Aparecida. Voluntariado jovem: construção da identidade e educação sociopolítica. São Paulo: Editora Salesiana, 2001.

- Consulta Orientadora - Voluntariado Educativo - Uma Tecnologia Social – Centro de Voluntariado de São Paulo, autorizado pelo Instituto Faça Parte.
- Imagem usada na Capa retirada do Google Imagens

CENTRO PAULA SOUZA



www.centropaulasouza.sp.gov.br
Praça Coronel Fernando Prestes, 74 - Bom Retiro - São Paulo - SP
01124-060 - Tel.: (11) 3327-3000